



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
GABINETE DA PRESIDÊNCIA LUCIANO SANTOS COSTA

RESOLUÇÃO Nº 083/2019, 06 DE AGOSTO DE 2019.

“ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Luciano Santos Costa, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 19/08/2019, para dia 16/08/2019 às 09h00min.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTONIO GOMES VALADARES EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

LUCIANO SANTOS COSTA
PRESIDENTE

THIAGO MONTEL MOURÃO REIMER
1º SECRETÁRIO